



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIICT
BOLSAS PIBIC – AF 2025/2026
Edital nº 02/2025/ PROPESQ

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC - AF

A professora Dra. FABIANA LUIZA NEGRI do Curso de Serviço Social da UFSC, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Edital N° 02/2025/PROPESQ, coordenadora do projeto de pesquisa “As Condições Éticas do Trabalho das/os Assistentes Sociais do Sistema Prisional Catarinense e a Produção Teórica do Serviço Social”, torna pública a abertura das inscrições para seleção de discentes do Curso de Serviço Social para bolsa PIBIC 2025/2026.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O processo seletivo tem como finalidade compor lista classificatória para o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de iniciação científica nos termos do Edital nº 02/2025/PROPESQ (PIBIC - AF 2025/2026), no âmbito do projeto de pesquisa “As Condições Éticas do Trabalho das/os Assistentes Sociais do Sistema Prisional Catarinense e a Produção Teórica do Serviço Social”, que tem por objetivo identificar e analisar as condições éticas e técnicas do trabalho das/os assistentes sociais que atuam no sistema prisional de Santa Catarina, buscando desvelar suas condições de trabalho, o conservadorismo e as implicações para a autonomia profissional, e as produções teóricas do Serviço Social no período de 2020 a 2024, que fundamentam a intervenção profissional neste campo sócio-ocupacional. O projeto será disponibilizado aos interessados solicitando pelo e-mail: fabiana.negri@ufsc.br

2. DAS VAGAS, MODALIDADE, COORDENAÇÃO E PLANO DE TRABALHO DO/A BOLSISTA

Nº DE VAGAS	Modalidade	COORDENADORA
01	Ações Afirmativas	Profa. Fabiana Luiza Negri

2.1. O Plano de Trabalho da/o bolsista de iniciação científica contemplará:

- Leitura das referências teóricas, com a finalidade de propiciar aprofundamento contínuo com o tema estudado;
- Participar das reuniões de planejamento e avaliação do projeto, para contribuir com a construção coletiva, assim como se apropriar de todas as suas etapas;
- Contribuir com a elaboração da sistematização do referencial teórico estudado pela equipe integrante do projeto de pesquisa, com o objetivo de organizar material a ser consultado que subsidiará as ações durante a pesquisa;
- Apoiar e acompanhar a elaboração da pesquisa documental;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro Socioeconômico

Departamento de Serviço Social

Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

- e) Contribuir na análise dos dados e informações coletadas nos documentos;
- f) Auxiliar na coleta de dados através da pesquisa de campo e teórica;
- g) Contribuir na análise dos dados e informações coletados nas pesquisas de campo e bibliográfica.
- h) Participar das reuniões da equipe que compõe o projeto de pesquisa;
- i) Organizar memórias de reuniões com a Coordenação da pesquisa garantindo o registro as ações desenvolvidas;
- j) Contribuir com a organização e elaboração de relatórios;
- k) Contribuir na elaboração e elaboração de artigos para periódicos e eventos;
- l) Participação do evento de iniciação científica promovido pela PROPESQ.

3. DA VIGÊNCIA DA BOLSA, VALOR E CARGA HORÁRIA

3.1. A vigência da bolsa é determinada pelo CNPq, de **01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026**, no valor de R\$ **700,00 (setecentos reais) mensais**. O/A bolsista deve executar o plano de trabalho aprovado, com uma carga horária mínima de 20 horas semanais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Período:** 18/08/2025 a 20/08/2025.

4.2. **Local:** As inscrições devem ser enviadas para o e-mail da coordenadora do projeto – fabiana.negri@ufsc.br

4.3. **Horário:** das **9 horas** do dia 18/08/2025 às **23h59** do dia 20/08/2025.

4.4. **Identificação das Inscrições:** Os/As candidatos/as devem colocar no ASSUNTO do e-mail: INSCRIÇÃO PIBIC e o nome do/a candidato/a;

4.5. **Somente envie a ficha de inscrição, os documentos e a redação conforme item 6.**

5. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DO/A BOLSISTA

5.1. Ser estudante regularmente matriculado/a no Curso de Serviço Social da UFSC;

5.2. Esta seleção direciona-se a candidatos/as que integram os grupos a seguir: **Negros/Pardos, Indígenas, Quilombolas, Pessoas com deficiência, Pessoas Trans e Alunas mães com filhos de 0 a 6 anos.**

5.3. Não poderá ter previsão de concluir o curso de graduação durante a vigência da bolsa;

5.4. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente;

5.5. Possuir conta corrente própria no Banco do Brasil;

5.6. Não possuir durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício, inscrição como MEI ou bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, Monitoria ou Extensão na UFSC;

5.7. No caso de estágio, conforme Resolução Normativa do CNPq, desde que haja apresentação de declaração conjunta do supervisor de estágio e do orientador na pesquisa de que a realização do estágio não afetará a dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa, é permitido o acúmulo. Bolsistas com estágio contratado via Siare não podem acumular com bolsas PIBIC pagas pela UFSC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro Socioeconômico

Departamento de Serviço Social

Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

- 5.8. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa deste edital com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica;
- 5.9. Ter bom desempenho acadêmico, com IAA superior a 6,0;
- 5.10. Não pode ser indicado/a bolsista que já tenha sido excluído/a uma vez do PIBIC, PIBIC-AF, BIPI ou PIBITI no período de vigência da bolsa por substituição ou cancelamento;
- 5.11. Ser estudante entre a 2ª fase e 7ª fase do curso de Serviço Social no semestre 2025.2.

6. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Comprovante de matrícula no Curso de Serviço 2025.2;
- 6.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado e enviado ao CNPq no ano corrente;
- 6.3. Apresentar ficha de inscrição (Anexo 1) e a redação (Anexo 2);
- 6.4. Apresentar comprovante de conta corrente pessoal no Banco do Brasil (não pode ser conta poupança, conjunta e nem em outros bancos);
- 6.5. Apresentar o histórico-síntese acadêmico atualizado com as notas.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção será realizada a partir da análise dos documentos obrigatórios entregues para a inscrição, da redação sobre a temática do projeto de pesquisa e a entrevista.
- 7.2. Os documentos exigidos obrigatoriamente para inscrição serão desclassificatórios caso os/as estudantes não entregarem todos os documentos exigidos;
- 7.3. A seleção ocorrerá a partir da nota final igual ou superior a 6,00 contando a avaliação da redação e da entrevista, os/as estudantes que não atingirem essa média serão reprovados/as;
- 7.4. Redação com o título: **Os Desafios do Serviço Social no Sistema Prisional Brasileiro** – pontuação (0,00 a 10,00), com 01 página no mínimo e 02 páginas no máximo (Anexo 2).
- 7.5. Entrevista individual – pontuação (0,00 a 10,00), presencial na Sala da Chefia do DSS, 4º andar, Bloco: F.
Obs: Caso o candidato/a não apresente algum dos itens do processo seletivo será atribuída a nota zero para esse item.
- 7.6. A aprovação do/a candidata/o ocorrerá quando a média da nota da redação e da entrevista atingir 6,0 (seis) pontos, os/as candidatos/as que não atingirem essa média serão desclassificados/as.
- 7.7. Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 7.8. A seleção será válida para o período de 01/09/2026 a 31/08/2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

8. DO CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIOS
01	Publicação chamada pública de seleção	18/08/2025	--
02	Inscrição dos/as candidatos/as com o envio por e-mail de documentos, ficha de inscrição e da redação	18/08/2025 a 20/08/2025	9h00 Até 23h59
03	Homologação Inscrições	21/08/2025	Até 12h00
04	Avaliação da etapa de redação	21/08/2025	--
06	Entrevista com os/as candidatos/as aprovados/as na fase preliminar (Bloco F 4º andar – Chefia do DSS)	22/08/2025	14h00 às 17h00 18h00 às 22h00
07	Avaliação do histórico acadêmico	25/08/2025	08h00 às 12h00
08	Divulgação do Resultado Final	26/08/2025	Até às 12h00

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Os resultados serão divulgados diretamente nos e-mails dos/as inscritos/as e no site da Coordenação do Curso de Serviço Social;
- 9.2. Pedidos de reconsideração de resultados devem ser enviados por e-mail diretamente para a professora responsável/coordenadora no prazo de até 24 horas após o ato de divulgação;
- 9.3. Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 9.4. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:
 - a) Melhor nota na redação.
- 9.5. O/A candidato/a aprovado/a após a divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura eletrônica de Termo de Outorga da bolsa de iniciação científica até o dia 31 de agosto de 2025 diretamente com a Coordenadora do Projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto;
- 10.2. Outras informações e para sanar dúvidas entre em contato pelo e-mail: fabiana.negri@ufsc.br
- 10.3. Esta Chamada Pública resulta das normas estabelecidas no Edital nº 02/2025/PROPESQ – PIICT Bolsas PIBIC/CNPq – 2025/2026.

Florianópolis SC, 18 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Fabiana Luiza Negri
Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

ANEXO 1

Projeto de Pesquisa: *As Condições Éticas do Trabalho das/os Assistentes Sociais do Sistema Prisional Catarinense e a Produção Teórica do Serviço Social*
Coordenadora: Prof^a Dra. Fabiana Luiza Negri

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Nome Social:	
Nº Matrícula:	CPF:
Curso de Graduação:	Fase no Curso em 2025.2:
E-mail para contato:	
Telefone: ()	
Possui Currículo Lattes atualizado? () SIM () NÃO	
Indicar o LINK de acesso:	
Possui conta corrente pessoal no Banco do Brasil? () SIM () NÃO	
Agência:	Conta:
Possui vínculo empregatício ou bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica. Monitoria ou Extensão da UFSC? () SIM () NÃO	
Já foi excluído alguma vez do PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI no período de vigência da bolsa (vide item 3) por substituição ou cancelamento? () SIM () NÃO	
Qual grupo você integra:	
() Negros/as/Pardos/as	
() Indígenas	
() Quilombolas	
() Pessoas com deficiência	
() Pessoas Trans	
() Alunas mães com filhos de 0 a 6 anos	

ANEXO 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

Nome: _____

Título: Os Desafios do Serviço Social no Sistema Prisional Brasileiro¹

¹ A redação de conter 01 página no mínimo e 02 páginas no máximo.